

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8180/93
de 07 de outubro de 1993

v.º 990 de 08/10/93

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de CR\$
11.699.387,50

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4232 de 08 de julho de 1992 e artigos 7º e 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica criado o elemento econômico 4120 - Equipamentos e Material Permanente no programa 1581486.4036 - Programa Centro de Atendimento e Orientação ao Desempregado do Departamento de Desenvolvimento Social da Secretaria do Desenvolvimento Social.

Artº 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 11.699.387,50 (onze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros reais e cinquenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL	
	DE EUGENIO DE MELO	
03.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
03.30-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	72.652,50
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	2.700.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
05.10-3111	Pessoal Civil	2.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	56.566,00
11.20-1581486.4011	Centro de Convivência Rural - CECOR	

cont. do decreto nº 8180/93 - fls. 02.

11.20-3120	Material de Consumo	100.000,00
11.20-1581486.4035	Programa de Apoio a Família	
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
11.20-1581486.4036	Programa Centro de Atendimento e Orientação ao Desempregado	
11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	226.669,00
11.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	
11.30-1581487.2004	Manutenção dos Serviços	
11.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	243.500,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	6.200.000,00
Artº 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRIITAL DE EUGÊNIO DE MELO	
03.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	72.652,50
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
03.50-3111	Pessoal Civil	2.700.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços	
11.20-4110	Obras e Instalações	3.800,00
11.20-1581486.2039	Cursos e Especializações	
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	12.110,00
11.20-1581486.2054	Programa Centro de Convivência Profissionalizante	
11.20-4110	Obras e Instalações	1.000,00
11.20-1581486.4019	Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Risco	
11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	263.469,00
11.20-1581486.4022	Programa de Atendimento ao Idoso	
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	38.351,00
11.20-1581486.4036	Programa Centro de Atendimento e Orientação ao Desempregado	

cont. do decreto nº 8180/93 - fls. 03.

11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
11.20-4110	Obras e Instalações	80.000,00
11.20-1581486.4037	Programas Especiais	
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.305,00
11.20-1581486.4046	Programa Centro Munic. de Recuperação de Dependentes Quim. e Doentes de Aids - CEREM	
11.20-4110	Obras e Instalações	33.200,00
11.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	
11.30-1581487.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
11.30-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	67.500,00
11.30-1581487.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
11.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	176.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
14.20-4191	Sentenças Judiciais	6.200.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
15.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
15.20-1691571.2016	Serviços Técnicos Especializados	
15.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00

Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de outubro de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos